



2016724

RECURSO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI/RS
CONCORRÊNCIA 03-2022**

A empresa ASM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.876.591/0001-42, localizada na Rua Pedro Américo nº385/201, bairro Centenário em Lajeado/RS, CEP 95.910-820, por intermédio de seu representante Legal, Alan Samoel Maier, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5063886591 Órgão Expedidor SSP e do C.P.F nº 953.268.630-49 apresenta a seguinte recurso administrativo:

DEVIDA HABILITAÇÃO DA EMPRESA ASM CONSTRUTORA

Que a empresa recorrente foi injustamente inabilitada, requerendo a reforma da decisão conforme fatos e fundamentos que passa expor.

A empresa foi inabilitada pois não teria apresentado a relação de técnicos que trabalharão na obra. Ocorre que o edital não exige um número mínimo de técnicos. Dessa forma, a concordância do engenheiro civil em participar da obra, devidamente assinada bem como a certidão do CREA que apresento o quadro técnico da empresa é documento válido para suprir a relação exigida pelo edital.

Quanto ao atestado do responsável técnico, ocorre que o edital da licitação é específico demais, exigindo a apresentação de itens que compõe a obra sendo que não existe atividade específico para preenchimento de ART. A empresa juntou atestados do responsável técnico que apresentam a execução de arquiteturas e reformas suficientes para preencher o solicitado.

Requer a reforma da decisão para habilitar a empresa recorrente.

INABILITAÇÃO DA EMPRESA D3 CONSTRUTORA LTDA

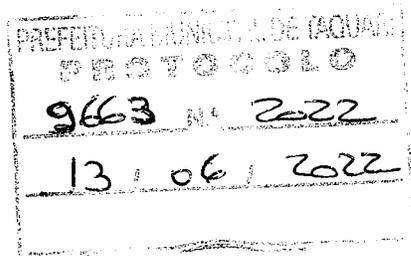
A empresa D3 CONSTRUTORA LTDA foi inabilitada por falta de atestado. Ocorre que a empresa merece ser inabilitada também, pois não possui no contrato social e no registro do CREA atividades compatíveis quando o objeto da obra, tais como a instalação de PPCI, forros e divisórias. Além disso, a empresa possui capital social de R\$10.000,00 inferior a 10% do valor da obra. Requer a reforma da decisão para incluir na inabilitação da empresa os motivos acima expostos.

INABILITAÇÃO DA EMPRESA ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP

A empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP foi inabilitada por falta de atestado. Ocorre que a empresa merece ser inabilitada também, pois não possui no contrato social e no registro do CREA atividades compatíveis quando o objeto da obra, tais como a forros e divisórias. Requer a reforma da decisão para incluir na inabilitação da empresa os motivos acima expostos.

Lajeado, 13 de junho de 2022.

Alan Samoel Maier
Sócio-proprietário
CPF 953.268.630-49



ASM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 41876591/0001-42
Alan Samoel Maier
Inscrição Estadual: 0720168007